



ACADEMIA CONEXÕES PERIFÉRICAS
JORNADA DE FORTALECIMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE RECIFE
EDITAL FA. VELA 03_2023

O FA.VELA em parceria com a **Prefeitura de Recife**, através da **Secretaria Executiva de Juventude (SEJUV)**; e o **Governo Britânico**, por meio do **UK-Brazil Tech Hub** torna público o Edital de seleção de **12** organizações e coletivos que atuam com juventudes (pessoas de 15 a 29 anos), para participar da jornada de fortalecimento institucional, que será realizada nos dias **15, 16 e 17** de junho de 2023, no Museu Paço do Frevo em Recife(PE).

1. OBJETIVOS DA JORNADA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

1.1 O objetivo geral da jornada é criar oportunidades de aprendizado em rede para os coletivos e organizações que atuam com juventudes em Recife, fortalecendo capacidades de gestão para ampliar o impacto positivo nos territórios.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Selecionar 12 coletivos e organizações que atuam com juventudes em Recife com interesse em aprimorar capacidades de gestão;
2. Contribuir para o fortalecimento institucional de coletivos e organizações que atuam com e para as juventudes em Recife (PE);
2. Criar ou ampliar a rede de relacionamentos dos coletivos e organizações, com o propósito de fomentar o compartilhamento de experiências, saberes e oportunidades;
3. Contribuir com a qualificação das políticas de juventude nos diferentes territórios da cidade.

3. PARA QUEM É A JORNADA?

3.1 A Jornada de fortalecimento de Organizações da Sociedade Civil de Recife é para:

- Coletivos e organizações sociais que atuam com e para as juventudes, sem fins lucrativos, mesmo que não formalizadas e/ou que não tenham CNPJ;
- No caso de grupos e coletivos não formalizados, é necessário que tenham interesse em iniciar o processo de formalização;
- O coletivo e organização deve ter atuação em Recife;
- Poderão se inscrever coletivos e organizações que atuam para e com as juventudes de Recife em consonância com os **11 direitos** do Estatuto da Juventude, Lei nº 12.852/ 2013: **Direito à cidadania, à participação Social e política e à Representação Juvenil; Direito à Educação; Direito à Profissionalização, ao trabalho e à renda; Direito à Diversidade e à Igualdade; Direito à Saúde; Direito à Cultura; Direito à comunicação e à liberdade de expressão; Direito ao desporto e ao lazer; Direito ao território e à mobilidade; Direito à sustentabilidade e ao meio ambiente; Direito à segurança pública e ao acesso à justiça.**

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAR

1. As organizações e coletivos devem ter atuação de no mínimo de 02 (dois) anos e com atividades em desenvolvimento;

Criar e conectar as coisas nos interessa mais.





2. A pessoa responsável pela organização ou do coletivo, que se inscrever, deve ter mais de 18 anos;
3. Deverá participar da formação duas pessoas integrantes de cada organização selecionada, que devem ter disponibilidade nos dias **15, 16 e 17 de junho de 2023, no horário de 9h00 – 17h00**, para participação da jornada formativa (as atividades serão realizadas em formato presencial).

5. IMPEDIMENTOS

- 5.1 Não poderão participar deste edital funcionários públicos municipais, membros da Comissão Organizadora, seus parentes em primeiro grau e cônjuges;
- 5.2 Não poderá se inscrever nem concorrer a este edital nenhum órgão ou projeto da Administração Pública direta ou indireta, seja ela municipal, estadual ou federal;
- 5.3 Caso seja comprovado o impedimento previsto no item 5.1, será nomeado um novo membro para a Comissão Organizadora.

6. APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES E COLETIVOS JUVENIS

- 6.1 O apoio se dará através de uma formação técnica às organizações e coletivos juvenis selecionados, contabilizando uma carga horária de 21 horas.
- 6.2 Cada organização receberá uma ajuda de custo para a alimentação durante os 03 dias de formação, sendo uma parcela única de R\$200,00 (duzentos reais).
- 6.3 Todas as organizações e os coletivos selecionados terão ajuda no deslocamento para o local de realização da formação (ida e volta), por meio de VEM.

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 16 a 31 de maio de 2023, exclusivamente por meio do preenchimento completo do formulário eletrônico: <https://forms.office.com/r/9zjggaqZCg>
- 7.2 Só serão consideradas aptas a serem avaliadas as inscrições das organizações cujo formulário eletrônico esteja totalmente preenchido.
- 7.3 É de inteira responsabilidade da pessoa responsável pela inscrição a veracidade das informações compartilhadas no formulário.
- 7.4 As informações fornecidas no formulário de inscrição serão utilizadas para eventuais envios de comunicações importantes e outras que sejam julgadas necessárias pela Comissão Organizadora do Edital.
- 7.5 A inscrição somente será validada quando o participante visualizar na tela do computador a mensagem confirmando o envio do formulário
- 7.6 Qualquer dúvida sobre o processo de inscrição e sobre este edital é possível que seja feito contato telefônico para o número: (81) 3355-8008, ou comparecimento na sede da **Secretaria Executiva de Juventude – SEJUV**, localizada na Av. Cais do Apolo, 925, Recife/PE – 8º andar, no horário das **9h às 16h30**.
- 7.7 As pessoas participantes e responsáveis pela Organização ou coletivo devem ter idade mínima de **18** anos.
- 7.8 As inscrições de organizações ou coletivos juvenis que não preencham as condições para participar desta seleção, quando identificadas, serão invalidadas.

8. DA SELEÇÃO

Criar e conectar as coisas nos interessa mais.





8.1 As inscrições das organizações e coletivos inscritos serão analisadas pela Comissão Organizadora, composta pelo FA.VELA, Secretaria Executiva de Juventude e pelo Governo Britânico.

8.2 O processo de **análise das inscrições ocorrerá nos dias 01 e 02 de junho de 2023.**

8.3 Serão selecionadas **12 (doze) organizações e coletivos juvenis** que participarão da formação proposta neste edital.

9. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

9.1 A Comissão Organizadora analisará as inscrições de acordo com os requisitos e os seguintes critérios:

- Disponibilidade para participação das atividades nos dias 15, 16 e 17 (9h00 até 17h00);
- Histórico de atuação da Organização ou coletivo;
- Potencial de geração de impacto positivo no território;
- Interesse na ampliação da capacidade técnica e de gestão;
- Preenchimento completo do formulário e qualidade das respostas.

9.2 A decisão tomada pela comissão é soberana, não cabendo qualquer tipo de recurso.

10. DO RESULTADO

10.1 O **resultado será divulgado no dia 05 de junho de 2023**, nos Sites do FA.VELA e da Prefeitura da Cidade do Recife <http://www2.recife.pe.gov.br/>, e nas respectivas redes sociais, ocasião em que serão conhecidos os nomes das organizações e coletivos juvenis selecionados.

11. SOBRE A JORNADA FORMATIVA

11.1 A jornada de fortalecimento institucional será realizada no **Museu Paço do Frevo do Recife, em frente à Praça do Arsenal, Recife-PE, das 09:00h às 1:00h nos dias 15, 16 e 17 de junho de 2023.**

11.2 A Comissão Organizadora se reserva o direito de alterar o dia, o local e a hora do início das atividades. Caso isto ocorra, todas as organizações e coletivos selecionados serão informados com a devida antecedência, através dos dados de contato cadastrados na ficha de inscrição.

Criar e conectar as coisas nos interessa mais.

